

MTE CLINICA DE SAUDE INTEGRADA LTDA
CNPJ 42.689.263/0001-08**OFÍCIO N.º 015/2024****AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE
ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ- FUNEAS.****Sr MARCELLO AUGUSTO MACHADO****Assunto: Recursos sobre a decisão da Comissão de Credenciamento do
Chamamento Público nº 02/2024.****Cumprimentando-o cordialmente,**

A empresa **MTE CLINICA DE SAUDE INTEGRADA LTDA**, com sede na Travessa Pastor Ariel, 96, Cristo Rei, Quadra 1004, Lote 06, CEP 85.602-506, Francisco Beltrão, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 42.689.263/0001-08, neste ato representada por seu Sócio-Administrador **JACIR FABRIS**, brasileiro, casado pelo Regime Comunhão Parcial de Bens, Aposentado, nascido em 20 de agosto de 1974, Carteira de Identidade Civil sob o nº 6.168.165-5 SSP-PR e CPF nº 880.730.689-15, residente e domiciliado na Travessa Pastor Ariel, 96, Cristo Rei, Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.602- 506, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** nos termos do art. 165, I da lei nº 14.133/21 e demais disposições aplicáveis frente a sessão pública para 2ª fase do chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços assistenciais para atuar no Hospital Zona Norte de Londrina – HZN nº 02/2024 (Análise profissional), em face a inabilitação das profissionais e da empresa, proferida na ata do dia 08/07/2024.

Nossa empresa foi **INABILITADA** para o lote 03 por não apresentar comprovação de experiência dos profissionais indicados. Reconhecemos que foi um equívoco da nossa parte por não apresentar tal comprovação, quando de fato todos os profissionais mencionados já possuem Diploma de Especialização em cuidados intensivos e/ou 1 ano de experiência, inclusive a maioria deles já trabalham no HZN.

Solicitamos que a empresa não seja inabilitada e/ou desclassificada para o lote

Travessa Pastor Ariel, 96 – Bairro Cristo Rei – Francisco Beltrão – PR - CEP 85.602-506
Fone (46) 9 9911-2240 mteclinicasaude@outlook.com

MTE CLINICA DE SAUDE INTEGRADA LTDA
CNPJ 42.689.263/0001-08

acima mencionado e que seja realizado uma nova sessão pública de habilitação de profissionais, que nos permita apresentar novamente os documentos dos nossos profissionais. Considerando que o Edital 02/2024 no item 12.15 menciona "As empresas que não apresentarem profissional na 2ª fase, estão inabilitadas do processo", a nossa empresa não deixou de apresentar os profissionais, e o edital por sua vez não discorre sobre a inabilitação quando da não habilitação dos profissionais apresentados.

ISSO POSTO, requer-se o recebimento e acolhimento destas considerações, habilitando essa licitante para os lote 03.

Nestes termos, pede e espera deferimento!

Francisco Beltrão, Paraná, Brasil, 18 de julho de 2024.

JACIR
FABRIS:880730689
15

Assinado de forma digital por
JACIR FABRIS:88073068915
Dados: 2024.07.19 11:45:41
-03'00'

JACIR FABRIS
RG nº: 6.168.165-5 SESP-PR
CPF: 880.730.689-15
Sócio-Administrador

Recebido na FUNEAS

Data 19/07/24

[Assinatura]